

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

CHEFIA DE GABINETE
5F4B15DF">DECRETO Nº 075, DE 17 DE AGOSTO DE 2022 – GPMU

DECRETO Nº 075, DE 17 de agosto de 2022 – GPMU

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 96.060,92 (noventa e seis mil e sessenta reais e noventa e dois centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 96.060,92 (noventa e seis mil e sessenta reais e noventa e dois centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 96.060,92 (noventa e seis mil e sessenta reais e noventa e dois centavos), das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 17 de agosto de 2022

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					96.060,92
09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					96.060,92
	1041 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				96.060,92
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	96.060,92
Anexo II (Redução)					96.060,92
07 .002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					96.060,92
	2107 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				96.060,92
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	96.060,92

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:250FEB66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/08/2022. Edição 2847

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>